INDICAÇÃO Nº 1209/09

“Policiamento e segurança na área de lazer localizada entre a Rua da Borracha e a Avenida do Comércio, no Bairro Jardim Pérola”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, Guarda Municipal que tome providências quanto mais Policiamento e Segurança, na área de lazer localizada entre as Ruas da Borracha e Avenida do Comercio.

**Justificativa:**

 Munícipes procuraram este vereador cobrando mais Policiamento e Segurança, na área de lazer acima citada.

 Referida reivindicação é pertinente, visto que todas as tardes mais de 60 pais e crianças freqüentavam o lugar, a mais ou menos umas duas semanas começaram a freqüentar a área de lazer indivíduos descomprometidos com a cidade.

 Indivíduo que se dirigem até a referida área de lazer só para fazer bagunça, pedindo ate para as crianças saírem do lugar achando que eles são os donos da área de lazer, além disso, estão danificando o local com retiradas de pneus e o mais complicado usando drogas no local, até mesmo a frente de crianças.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de Outubro de 2009.

**FABIANO W. RUIZ MARTINEZ**

“**PINGUIM”**

-Vereador Líder PDT-